

ATOS DO PODER EXECUTIVO**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ****DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **062/2007-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada, nos termos do disposto nos Art. 88, inciso I e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, **VALTER PIRES DE SOUSA, 2º SARGENTO-PM, ID-10.4235-78**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **2º SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 1.133,83, (Hum mil, cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios – IAPEP / SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **130/2007-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada, nos termos do disposto nos Art. 88, inciso I e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, **VALMIR PEREIRA DA SILVA, SOLDADO-PM, ID/103287522-9**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CABO-PM**, no valor de R\$ 1.008,50, (Hum mil, oito reais e cinquenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios – IAPEP / SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **047/2003-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada, nos termos do disposto nos Art. 88, inciso I e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, **JOÃO BATISTA VIEIRA DE SOUZA, CAPITÃO-PM, GIP-10.2148**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CAPITÃO-PM**, no valor de R\$ 3.216,02, (três mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios – IAPEP / SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **054/2003-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada, nos termos do disposto nos Art. 88, inciso I e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, **ANTONIO GONÇALVES DE AMORIM, CABO-PM, ID/100712312-6**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **3º SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 1.049,07, (Hum mil, e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios – IAPEP / SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **072/2007-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada, nos termos do disposto nos Art. 88, inciso I e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, **FRANCISCO NONATO DA SILVA, CAPITÃO-PM, ID-101695-70**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CAPITÃO-PM**, no valor de R\$ 3.183,73, (Três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios – IAPEP / SEAD.

SECRETARIA DE SAÚDE**DECRETOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007.

FRANCISCO JOSE ESTEVÃO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007.

SANA MANUELA MORAES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assessoria de Imprensa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007.

PAULA DANIELLE PEREIRA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Relações Públicas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007.

JOÃO DE DEUS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Relações com Movimentos Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007.

JOSE CORNELIO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio de Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007.

JOSE ELOI LAMIM LAGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007.

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

JOSE AYRES PEDREIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,